ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 109/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, **ROMILSON PEREIRA**, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO, no período de 11,12 e 13 de agosto de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1-Comparecer o Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Hermínio Coelho, encaminhar oficio, requerer audiência, requerendo providencias no sentido de viabilizar através de órgão competentes a interligação do trecho de asfaltamento da Linha 05 a partir de Ministro Andreazza até a divisa com o Estado de Mato Grosso.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 11 de agosto de 2014

Romilson Pereira
-Presidente-